



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº: 033/2015

Protocolo Nº: 1397/2015

Pregão Presencial Nº: 016/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS BUSCANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PREÂMBULO

No dia **23 de Março de 2015**, às **14:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO**, designados conforme **Portarias Nº 001/2015 e 002/2015**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento, os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, as Declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação, as Declarações de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Em seguida, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP

REPRESENTANTE

REGINALDO JOSÉ SANTIBANEZ XAVI

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas, momento em que o senhor pregoeiro informa o encerramento do credenciamento e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução de fornecimento, com aqueles definidos no Edital. Tendo selecionado o Licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O representante da empresa **SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP** questiona o Pregoeiro sobre a embalagem do **Purê de Tomate – Lata com 500 gramas**, alega o representante que não existe no mercado a embalagem solicitada no Edital. O Senhor Pregoeiro pergunta ao licitante se não existe embalagem em lata de 250 gramas para que o mesmo entregue 02 (duas)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

latas, contemplando assim a gramatura solicitada, o licitante o informa que entregará 02 (duas) latas de 350 gramas cada, sem aumento no custo a ser negociado.

O senhor pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informa ao licitante presente que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo do produto ofertado neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o senhor pregoeiro solicita ao licitante que oferte valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas. Devendo a contratada fornecer os produtos dentro do prazo estipulado no edital de licitação.

O senhor pregoeiro informa ao participante que em caso de três penalidades por atraso na no fornecimento das mercadorias, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o senhor pregoeiro informa que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou a única empresa participante a formular lances de forma sequencial. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - CESTA BÁSICA contendo: 5kg de arroz, 2kg de feijão, 1kg de farinha de mandioca, 2 pacotes de leite em pó integral cada um contendo 400 gramas, 500 gramas de café torrado e moído, 2kg de açúcar refinado, 900ml de óleo de soja, 1kg de sal refinado iodado, 500 gramas de macarrão, 400 gramas de bolacha de maisena, 500 gramas de purê de tomate, 2 latas de sardinha cada uma contendo 250 gramas, 300 gramas de tempero completo sem pimenta.

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 81,4700	0,00%	14:37:26	Selecionado
-------------------------------	-------------	-------	----------	-------------

FASE: NEGOCIAÇÃO

SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 65,0000	0,00%	15:10:15	
-------------------------------	-------------	-------	----------	--

SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 65,0000	0,00%	15:10:19	Melhor Oferta
-------------------------------	-------------	-------	----------	---------------

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 65,0000	0,00%	15:27:39	Vencedor
-------------------------------	-------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ITEM: 0001 - CESTA BÁSICA contendo: 5kg de arroz, 2kg de feijão, 1kg de farinha de mandioca, 2 pacotes de leite em pó integral cada um contendo 400 gramas, 500 gramas de café torrado e moído, 2kg de açúcar refinado, 900ml de óleo de soja, 1kg de sal refinado iodado, 500 gramas de macarrão, 400 gramas de bolacha de maisena, 500 gramas de purê de tomate, 2 latas de sardinha cada uma contendo 250 gramas, 300 gramas de tempero completo sem pimenta.		
Encerrado		
SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 81,47	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação:

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ITEM: 0001 - CESTA BÁSICA contendo: 5kg de arroz, 2kg de feijão, 1kg de farinha de mandioca, 2 pacotes de leite em pó integral cada um contendo 400 gramas, 500 gramas de café torrado e moído, 2kg de açúcar refinado, 900ml de óleo de soja, 1kg de sal refinado iodado, 500 gramas de macarrão, 400 gramas de bolacha de maisena, 500 gramas de purê de tomate, 2 latas de sardinha cada uma contendo 250 gramas, 300 gramas de tempero completo sem pimenta.			
SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 81,47	R\$ 65,00	
SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP	R\$ 65,00	R\$ 65,00	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, os documentos foram passados para análise e rubrica dos presentes.

Analisados os documentos de habilitação, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, estando a empresa **SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP** declarada **HABILITADA**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP..... R\$ 65,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR
SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP R\$ 78.000,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 78.000,00.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto da presente licitação a empresa classificada em 1º lugar conforme segue: **SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP** no **item 01** no valor total de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**. Perfazendo este processo licitatório o **valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa licitante.

ASSINAM:

LICITANTES

REGINALDO JOSÉ SANTIBANEZ XAVIER
SUPERMERCADO A.J.T LTDA - EPP

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Pregoeiro(a)

MARJORIE YURI TAMASHIRO
Equipe de Apoio

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA
Equipe de Apoio

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO
Equipe de Apoio